



11RI 01616128

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0368471-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula	ficha
368.471	01

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Travessa Ilha Bela, nº 99, antigo sem número, antiga Rua Projetada, e respectivo terreno, bairro Campo Grande, Pedreira ou Ampara, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10,00m de frente; por 30,00m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00m², confrontando por um lado com propriedade de Lazaro Martim, por outro lado com propriedade de Amaro Rodrigues e pelos fundos com propriedade de Roger Harold Richards, sendo que a metragem da frente dista cerca de 78,00m da Rua Brasil.

CONTRIBUINTE:- 121.233.0108-5.

PROPRIETÁRIOS:- **JOÃO HONÓRIO DE CASTRO**, brasileiro, proprietário, casado com **CHRISTINA PRADO DE CASTRO**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Travessa Ilha Bela, nº 99, Pedreira, bairro de Santo Amaro.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 248.510, feita em 03 de maio de 1974, deste Serviço Registral.


 Roberto Batista da Costa
 Escrevente Substituto
Av.1/368.471:- NOME DA RUA

Pelo formal de partilha de 26 de março de 2010, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraído do processo nº 002.09.255314-3, é feita a presente averbação, a fim de constar que: a) a **Travessa Ilha Bela denomina-se atualmente Rua Ilha Bela**; e b) **o prédio nº 99 da Rua Ilha Bela teve a sua numeração alterada para nº 435**, conforme prova a certidão de numeração do imóvel nº 60 000000755 2010, expedida em 21/07/2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo.
 Data da matrícula.-


 Roberto Batista da Costa
 Escrevente Substituto

continua no verso

Integram a circunscção imobiliária Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY6RA-LUFEV-NUHVR-VB798

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01616128

Valide aqui
este documento

CNM: 111179.2.0368471-69

matrícula

368.471

ficha

01

verso

R.2/368.471:- PARTILHA

Pelo formal de partilha de 26 de março de 2010, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 002.09.255314-3) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **JOÃO HONÓRIO DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 120.333.248-34, ocorrido em 07/11/2009, e conforme partilha homologada por sentença de 03/03/2010, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado nas seguintes proporções: metade ideal à viúva meeira **CHRISTINA PRADO DE CASTRO**, portadora da carteira de identidade RG sob nº 14.194.825-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 182.993.238-19, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ilha Bela, nº 435, Pedreira; e 1/4 parte ideal para cada um dos herdeiros filhos: **SUSYLENE PRADO DE CASTRO VITAL SILVA**, portadora da carteira de identidade RG sob nº 13.807.155-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 127.123.418-13, administradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JOSÉ REINALDO VITAL DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG sob nº 17.328.383 e inscrito no CPF/MF sob nº 045.937.228-96, policial militar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Brás da Costa Rubin, nº 132, bairro Mandaqui; e **WAGNER PRADO DE CASTRO**, portador da carteira de identidade RG sob nº 14.195.793-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 051.880.528-06, brasileiro, divorciado, agente operacional, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Taylor, nº 591, Jardim São Bernardo, pelo valor estimativo de R\$ 116.110,00. Base de Cálculo/ITCMD – não consta.

Data da matrícula.-


 Roberto Batista da Costa
 Escrevente Substituto

Av.3/368.471: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.107.523 - 06/03/2015)
 Pela certidão de 20 de fevereiro de 2015, do Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1003488-21.2015.8.26.0001) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$80.477,38, movida pelo **HENRIQUE WAITMAN**, RG nº 2.679.716, CPF/MF nº 045.504.558-53, e **NEIDE WAITMANN**, RG nº 4.557.772, CPF/MF nº 071.828.808-49, em face de **SUSYLENE PRADO DE CASTRO VITAL DA SILVA**, já qualificada; e **CARLOS ALBERTO DE FREITAS CARDOSO**, RG nº 3.356.120, CPF/MF nº 402.883.827-49, e requerimento de 03 de março de 2015, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**,

- Continua na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY6RA-LUFEV-NUHVR-VB798>



11RI 01616128

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

368.471

ficha

02

Continuação

conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

Data: 16 de março de 2015

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: 5D28BDCB06554BDFFC3A6EF4C6870EA6

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/368.471: **CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DA AÇÃO** (Prenotação nº 1.208.982 - 11/12/2017)

Pelo requerimento de 23 de novembro de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar o cancelamento da averbação nº 3 de ajuizamento de ação, nos termos da sentença de proferida em 13/11/2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, nos autos (processo nº 1003488-212015.8.26.0001) da ação de execução de título extrajudicial – locação de imóvel, movida por **HENRIQUE WAITMAN**, já qualificado, e outro, em face de **SUSYLENE PRADO DE CASTRO VITAL DA Silva**, já qualificada, e outros, que julgou extinta a ação, com fundamento no artigo 924, III, do Código de Processo Civil.

Data: 13 de dezembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

MOISES VARGAS LAINO:25807303890

Hash: 8E8571B089528FF5874184878C1587F8

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/368.471: PENHORA (Prenotação nº 1.616.128 - 10/09/2025)

Pela certidão de 09 de setembro de 2025, da Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000692-42.2017.5.02.0054) da ação de execução trabalhista movida por **BRUNO ALBERTO VIEIRA CALISTO**, CPF/MF nº 230.950.308-86, em face de **CENTRO BRASILEIRO DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 04.774.962/0001-59; **DANIEL SOUZA ALMEIDA CARDOSO**, CPF/MF nº 084.203.107-35; **CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 10.527.941/0001-31; **SUSYLENE PRADO DE CASTRO VITAL SILVA** ou **SUSYLENE PRADO DE CASTRO**, CPF/MF nº 127.123.418-13; e **CARLOS ALBERTO DE FREITAS CARDOSO**, CPF/MF nº 402.883.827-49, a parte ideal correspondente a 1/4 ou 25% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$23.260,08, tendo sido nomeada depositária **SUSYLENE PRADO DE CASTRO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WY6RA-LUFEV-NUHVR-VB798>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01616128

Valide aqui
este documento

111179.2.0368471-69

matricula
368.471ficha
02
verso

Data: 16/09/2025

Selo digital: 1111793E1000000248037925E
Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

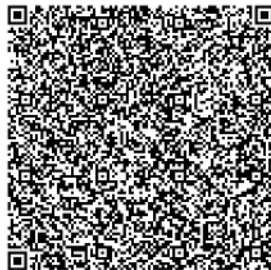
São Paulo, 16 de Setembro de 2025

Janaina Andrade da Silva Grillo
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000247281925K

